

RESOLUÇÃO Nº 386 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA À VEREADOR PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL**

Art. 1º - Fica concedido licença a Vereadora Beloni Terezinha Martins Dal Mora, da Bancada do PDT, por tempo indeterminado, para assumir o cargo de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 10 de Janeiro de 2017.

**Verª. Zilda Maria Zandoná Castoldi
Presidente do Legislativo**

**Registre-se e publique-se:
Data supra**